



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO

PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20
GESTÃO 2023/2024



DECRETO LEGISLATIVO nº 013, de 22 de novembro de 2024.

Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO
APROVADO
Em Segunda Discursão
Ananás 22 / 11 / 2024
Milca
Secretário(a)

“Concede o título de Cidadão Honorário Ananaense ao Empresário MARCO OLIVEIRA BARBOSA”.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS, em conformidade com o disposto no art. 34, IV e V da Lei Orgânica Municipal e arts. 26, VI “h” e 175, §2, do Regimento Interno desta casa de Leis, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU**, e ela, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica concedido o Título de “Cidadão Honorário Ananaense” ao empresário **MARCO OLIVEIRA BARBOSA**, em reconhecimento público aos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º. A outorga do Título de cidadania será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela excelentíssima senhora presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º. As despesas correntes com a confecção do Diploma correrão por conta de dotação constante no orçamento vigente da Câmara Municipal no exercício de 2024.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Erasmo Pereira dos Santos, Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ananás/TO, aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.

Elzi Pereira de Sá
Presidente da Câmara

João Júnior Pereira Resende
1º Secretário

Ronaldo Monteiro de Sousa
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20
GESTÃO 2023/2024

PROMULGAÇÃO

Eu, **VEREADORA ELZI PEREIRA DE SÁ**, Presidente da Câmara Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de minhas atribuições legais, e nos termos previstos no artigo 34, IV e V, da Lei Orgânica Municipal e artigos 26, VI “h” e 175, §2, do Regimento Interno desta casa de Leis, **PROMULGO**, para todos os fins de direito e que se fizerem necessários, o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2024**, de autoria do vereador Ronaldo Monteiro de Sousa, que “Concede o título de Cidadão Honorário Ananaense ao empresário MARCO OLIVEIRA BARBOSA”, aprovado pela Câmara Municipal na sessão ordinária do dia 22 de novembro de 2024, atribuindo-o como **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 013/2024**.

Palácio Ver. Erasmo Pereira dos Santos, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ananás/TO, aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.

ELZI PEREIRA DE SÁ
Presidente da Câmara Municipal de Ananás/TO



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS

Estado do Tocantins

Título De Cidadania

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS/TO, por meio do Decreto Legislativo nº 013/2024,

de autoria do Vereador *Ronaldão Guerreiro*, honrosamente concede o

Título de Cidadão Honorário Ananaense ao empresário

Marco Oliveira Barbosa

em reconhecimento público aos relevantes serviços prestados a este Município.

Ananás/TO, 22 de novembro de 2024.

Eizi Pereira de Sá
Presidente

Ronaldo Monteiro de Sousa
Vereador - 2º Secretário